

Portaria n.º 291/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) PRISCILA MAYARA RESIO VENTURA, matrícula 265881, ocupante do cargo de PERITO OFICIAL CRIMINAL, lotado no órgão PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA/SESP, nos termos do processo 275/2022-139:

Averbem-se: 3 Anos e 5 Meses de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

| Período | Tempo | Órgão Emissor | Nº Certidão | Função/Cargo |
|-------------------------|---------------------------|---|----------------|-------------------------|
| 07/05/2012 a 26/03/2013 | 10 Meses e 20 Dias | CUIABÁ-PREV -FUNDO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. | DE 001346/2020 | Analista Legislativo |
| 05/04/2013 a 14/10/2015 | 2 Anos, 6 Meses e 10 Dias | CUIABÁ-PREV -FUNDO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. | DE 001346/2020 | Auditor Público Interno |

Obs: Não analisado o período de 27 a 31/03/2013, por não constar a contribuição previdenciária.

Cuiabá-MT, 3 de Junho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 52efde4f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar